



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANDIDO MOTA**

fone: (18) 3341-9200 – fax (18) 3341-9203

e-mail: [saaecandidomota@saaecandidomota.com.br](mailto:saaecandidomota@saaecandidomota.com.br)

CNPJ: 45.959.954/0001-64

**PORTARIA Nº 002/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÂNGELO ANTÔNIO MAIA**, Secretário do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 01/2018, para contratação efetiva, dos Cargos de: **Agente Administrativo, Leiturista, Operador de Bomba, Auxiliar de Serviços Gerais e Reparador Geral**, nos termos da Lei Complementar Nº 424/94, de 14 de julho de 1994, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 20 de janeiro de 2019 e o teste de aptidão física e prova prática no dia 24 de fevereiro de 2019, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

**Art. 2º.** A Classificação Final Pós-Recurso da Prova Objetiva publicada em 12 de fevereiro de 2019 e Classificação Final Pós-Recurso do Teste de aptidão física e prova prática publicada em 07 de março de 2019, no Mural do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota Rua João Pio Barbosa, 197, Centro, CEP: 18.880-000, nos Endereços Eletrônicos: [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.saaecandidomota.com.br](http://www.saaecandidomota.com.br), [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br) e no Jornal Empresa Jornalística J. A. Ltda. do dia 08 de março de 2019, fica da mesma forma, HOMOLOGADA e em condição de uso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2019.

ANGELO ANTONIO MAIA  
SECRETARIO DO SAAE